DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setores Requisitantes: Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Comodato da Polícia Militar Comodato da Polícia Civil Defesa Civil	
Responsável Pela Demanda: Janaína de Fátima Fernandes Rita Ribeiro Cléber Martins de Oliveira Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes Zeila Mara de Almeida Mota Araújo Elias Alexandre de Souza Antonio Sérgio	**Matrícula:** 117.513.936-07 014.381.106-18 095.757.966-75 093.642.056-18 101.307.476-96 495.509.346-91
E-mail: licita.marmelo@hotmail.com	**Telefone:** (35) 2735-0016
Objeto: ( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ( ) Dispensa de licitação - letrônica ( ) Inexigibilidade (x) Pregão Eletrônico – Ata de Registro de Preços ( ) Concorrência ( ) Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) ( ) Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

- Justifica-se a necessidade de aquisição de Combustível para manter o abastecimento dos veículos da frota municipal (conforme planilha abaixo), viabilizando, desta forma, a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município, no sentido de melhor cumprir a execução e manutenção das funções desenvolvidas pela Administração, para que não haja descontinuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população. Assim, é de fundamental importância a aquisição do objeto em epígrafe para que a Prefeitura e as

Secretarias Vinculadas mantenham o abastecimento diário que se faça necessário para executar suas atividades, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo.

- O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado com o sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema. Por fim, para a presente contratação, a Administração julga pertinente a utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme Art. 3º do Decreto Federal nº 11.462 de 31/03/2023, mediante a imprecisão do quantitativo dos itens a serem utilizados durante o período de vigência.

2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Descrição	Unidade	Quantidade
Gasolina automotiva comum	Litro	**106.500**
Óleo Diesel S10	Litro	**139.000**

Quantidades por setor:

Setor	Gasolina	Óleo Diesel S10
Secretaria Saúde	52.000	14.000
Secretaria Obras	7.500	-
Secretaria Educação	12.000	-
Ensino Fundamental	-	28.000
Ensino Médio	-	15.000
Sec. Assistência Social	12.000	-
Polícia Civil	2.000	1.000
Polícia Militar	7.000	3.000
Gabinete	10.000	-
Secretaria Agricultura	-	10.000
Setor de Estrada	-	65.000
Defesa Civil	2.000	3.000
Conselho Tutelar	2.000	-
Total	**106.500**	**139.000**

3 – Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Dezembro de 2026.

Vigência da Ata: 12 meses a contar de 01/01/2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

4 – Créditos orçamentários

As despesas decorrentes da contratação serão baseadas nas dotações orçamentárias do exercício de 2026 até que seja efetivada a mudança orçamentária no sistema de informação da Prefeitura Municipal.

SETOR	FICHA	FONTE
Secretaria de Saúde	402	1.500.000.1002

Secretaria de Obras	504	1.500.000.0000
Secretaria de Educação	189	1.500.000.1001
Ensino Fundamental	241	1.500.000.1001
Ensino Médio	250	1.500.000.0000
Secretaria Assistência Social	451	1.500.000.0000
Comodato Polícia Civil	83	1.500.000.0000
Comodato Polícia Militar	77	1.500.000.0000
Gabinete e Sec. Administração	29	1.500.000.0000
Secretaria de Agricultura	133	1.500.000.0000
Setor de Estrada	579	1.500.000.0000
Defesa Civil	79	1.500.000.0000
Conselho Tutelar	487	1.500.000.0000

5 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:	**Gestor de Contrato:**
Janaína de Fátima Fernandes Rita Ribeiro	Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Zeila Mara de Almeida Mota Araújo	
Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes	**Fiscal de Contrato:**
Cléber Martins de Oliveira	Adriana Cristina Fortes Pinto
Elias Alexandre de Souza	Adriana Ribeiro Pereira Leite
Antonio Sérgio	Ivan Amâncio Ribeiro
	Maria Saleti Ribeiro
Cotação de preços:	Gabrielli Natália do Nascimento
Denise da Silva Santos	

Submeto documento de formalização da demanda para avaliação.

Marmelópolis, 05 de novembro de 2026.

JANAINA DE FATIMA FERNANDES RITA RIBEIRO:11751393607
Digitally signed by JANAINA DE FATIMA FERNANDES RITA RIBEIRO:11751393607
Date: 2026.11.05 09:42:29 -03'00'

_____
Janaína de Fátima Fernandes Rita Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde

ZEILA MARA ALMEIDA MOTA ARAUJO:09364205618
Assinado de forma digital por ZEILA MARA ALMEIDA MOTA ARAUJO:09364205618
Dados: 2026.11.05 10:01:13 -03'00'

_____
Zeila Mara de Almeida Mota Araújo
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete

SAMARA RIBEIRO DE CARVALHO FERNANDES:09575796675

Digitally signed by SAMARA RIBEIRO DE CARVALHO FERNANDES:09575796675
Date: 2026.11.05 09:59:56 -03'00'

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CLEBER MARTINS DE OLIVEIRA:01438110618

Digitally signed by CLEBER MARTINS DE OLIVEIRA:01438110618
Date: 2026.11.05 09:47:14 -03'00'

Cléber Martins de Oliveira
Secretário Municipal de Assitência Social

ELIAS ALEXANDRE DE SOUZA:10130747696

Digitally signed by ELIAS ALEXANDRE DE SOUZA:10130747696
Date: 2026.11.05 09:34:28 -03'00'

Elias Alexandre de Souza
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urnanos

ANTONIO SERGIO:49550934691

Digitally signed by ANTONIO SERGIO:49550934691
Date: 2026.11.05 09:53:51 -03'00'

Antonio Sérgio
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente